



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Sector de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião **do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores**, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG *Campus* Santa Luzia, realizada no dia 16 de fevereiro do ano de 2023. A reunião (videoconferência e presencial) teve início às 16:00, com a participação da representante docente, Samantha Cidaley, do representante da área de ensino, Leandro Evangelista, da representante discente (suplente) Luiza Maria Lisboa Diniz, e da coordenadora do curso Viviane Gomes. Pauta: **Análise - PPC Comentado - PROEN**. Viviane iniciou a reunião informando que recebeu o PPC comentado da PROEN, fez comentários e encaminhou para análise do Colegiado com a divisão de tarefas para finalizarmos nesta reunião. Também relatou que tirou as dúvidas por e-mail com a servidora Daniela Amarante da equipe da PROEN. Ressalta-se a respeito das disciplinas extensivas que 100% da carga horária das disciplinas extensivas estão curricularizadas e terão a abordagem: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social. Entendemos que seria importante ter também a abordagem teórica considerando a indissociabilidade do tripé de “ensino-pesquisa-extensão” aliada à prática. O Colegiado também indicou que o NDE discuta novas bibliografias para aquisição pela Instituição e tenham contexto aplicado à extensão. Quanto ao TCC está incluído como disciplina na soma de 1.605 horas. Assim, 1.605 horas de (disciplinas obrigatórias, incluindo o TCC como disciplina obrigatória) + 60h (disciplinas optativas) + 75 horas (At. Complementar) = 1740 horas. Sob esse aspecto, a professora Samantha sinalizou que temos uma matriz em estudos para a próxima versão do PPC. Viviane informou que voltaremos à discussão a partir de abril da nova matriz. Esta terá uma revisão bastante significativa. Assim, no NDE e no Colegiado entendemos fazer apenas ajustes pontuais nesta versão para atender a Curricularização da Extensão principalmente, e manter como temos hoje, o TCC como disciplina obrigatória. Assim, na próxima versão discutiremos o TCC como “componente curricular obrigatório”, pois teremos que alterar também o Regulamento do TCC. Desse modo, o Colegiado realizou os ajustes necessários no arquivo do PPC. Assim, o arquivo do PPC será enviado à equipe da PROEN com os comentários do Colegiado e com as questões já resolvidas. Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 16:55, e eu, Viviane Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Marcal, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Design de Interiores - Campus Santa Luzia**, em 16/02/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Professora**, em 16/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Telles, Professora**, em 16/02/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Técnico de Laboratório Edificações**, em 16/02/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Lisboa Diniz, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1464955** e o código CRC **B0A72BCF**.

23716.000233/2023-46

1464955v1